CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000205/2
Em 12 de Fevereiro de 2025
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 078/2025

O Vereador **JOSIEL CAMPOS GOMES,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NO BAIRRO CANARINHO".**

JUSTIFICATIVA

A perfuração de um poço artesiano no Bairro Canarinho contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, oferecendo uma alternativa sustentável e eficiente para o abastecimento local. Essa iniciativa trará benefícios tanto para as famílias quanto para pequenos produtores e comerciantes da região, fomentando o desenvolvimento e garantindo mais segurança hídrica.

Dessa forma, sugerimos que sejam realizados estudos técnicos para viabilizar a implantação desse projeto, considerando seus impactos positivos e sua importância para o bem-estar da população

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 10 de fevereiro de 2025.

JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
camara@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93